CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 245 / 2025

Considerando o princípio da dignidade da pessoa humana como ideia de justiça humana, sendo ela a base axiológica dos direitos fundamentais e a pedra angular do Estado Democrático de Direito, vide o art. 1º, III, da Constituição Federal;

Considerando o acesso insuficiente de água como uma violação aos direitos à vida e à saúde;

Considerando a higiene uma questão de saúde, o qual promove o mínimo existencial na qualidade de vida do ser humano;

Considerando a higiene como elemento de redução da desigualdade social, da pobreza e da marginalização em Salvador;

Considerando a necessidade de elaboração de políticas públicas que visem melhorar a condição higiênica para manutenção, mínima, da vida;

Considerando a responsabilidade do município sobre o patrocínio de políticas públicas que favoreçam uma vida sadia às gerações presentes e futuras;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito a implementação da Estação Dignidade, espaço com estrutura em contêiner com cabines sanitárias para banho e higienização de vestimentas às pessoas em situação de rua e demais vulnerabilidades sociais, sendo facultado o firmamento de parcerias com instituições públicas e/ou privadas com o objetivo de garantir dignidade da pessoa humana em exaltação preconizada pela Carta Magna de 1988.

Salvador, 19 de maio de 2025.

DUDA SANCHES
Vereador